


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 30/11/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matricula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 530/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 1º de dezembro de 2023, com fundamento no Art. 61, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Redenção, o Servidor Público Municipal Sr. **Wilson de Souza**, do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, portador do C.P.F. nº 328.447.862-00 e matrícula funcional nº 005265, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

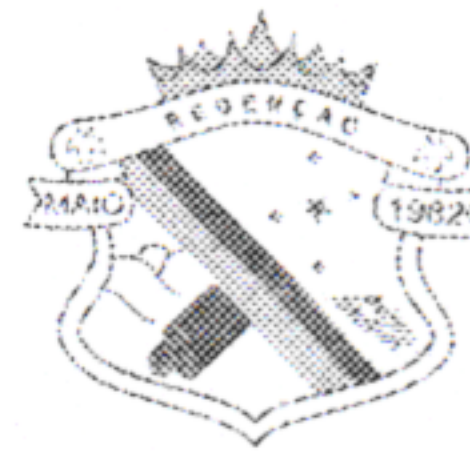
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 01/12/2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 30/11/2023, às 11h30** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 530/2023 – SEMAD, DE 30/11/2023.

Que **redistribui**, a partir de 1º de dezembro de 2023, o Servidor Público Municipal, Sr. **Wilson de Souza**, do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070